
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°205-PMP, DE 16 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N°205-PMP, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a CI N° 084/2023, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Autarquia De Trânsito E Transporte do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF.
IGSON LUCAS EVARISTO MAGALHAES	ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO	097.234.704-62

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 16 de junho de 2023.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:AE27E9BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>